



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000700/2017-88

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, a Sra. **LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA**, brasileira, residente e domiciliada [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 162, de 4 de junho de 2018, publicada no D.O.U, de 12 de junho de 2018, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **de acordo com o Ofício Repactuação CCT 2019 (SEI0132991), Despacho DIVLOG (SEI0133481), Ofício 912 (SEI0133909), E-mail Resposta Ofício 912 (SEI0134223), Planilha Repactuação LF - CCT 2019 (SEI0134225), Nota Técnica 63 (SEI0134689) e Nota de Empenho 2019NE800098 (SEI0135380)**, todos integrante do Processo Administrativo nº 59800.000700/2017-88, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 05/2019, firmado com a Empresa **LF SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS EIRELI - EPP**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de **R\$ 25.166,52 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)** para o montante de **R\$ 25.965,45 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** e o valor total anual estimado de **R\$ 301.998,24 (trezentos e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 311.585,40 (trezentos e onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 1º de abril de 2019, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição/Especificação	Categoria	Qtd. posto	Valores máximos (R\$)	

				Valor posto	Mensal	Anual
1	Serviços contínuos de copeiragem com fornecimento de materiais.	Copeira	3	3.765,20	11.295,60	135.547,20
		Garçom	3	4.889,95	14.669,85	176.038,20
		Total			25.965,45	311.585,40

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 27/05/2019, às 14:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0135547** e o código CRC **2CE22304**.